

---

**LEI Nº. 4.205/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Extingue Cargo em Comissão, do Quadro do Poder Executivo Municipal de Cacequi e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'olmo, no uso de suas atribuições legais,**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, definido pela Lei Municipal 1.810/1998, os seguintes cargos comissionados:**

<b>Nº de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Padrão</b>
1 (um)	Chefe de serviço de apoio e gestão de eventos	CC3
1 (um)	Assessor de imprensa	CC3

**Parágrafo único: Os cargos extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos.**

---

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de fevereiro de 2021.

**Ana Paula Machado Del'olmo**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se,

Sônia Maria Maretoli Dos Anjos  
Secretária De Administração